



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.487/2015

### CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 4.698/2015.


### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **Eleide Divina dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Infantil, Nível IX, Padrão 27, a partir de 19/08/2014.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo, e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de fevereiro/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de fevereiro de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 27/02/2015  
pág. 92 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 02/03/2015 à dia 09/03/2015